



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 033/2021

***Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.*

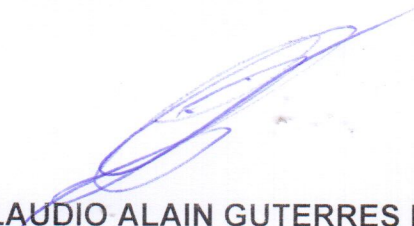
O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com o artigo 19, inciso IV, alínea "a", Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Sr. Tanal Massoud Karam, a partir de **01/07/2021 a 30/07/2021**, sendo 25 (vinte e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 2019 e 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 2020, restando um saldo de 25 (vinte e cinco) dias a serem gozados em período posterior.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE.


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Presidente

Rua Armando Fassini, 563, Caixa Postal, 88, Santo Antonio do Sudoeste
CEP 85710-000